

Errata - Edital 178/2023 - Processo Seletivo Interno e Externo
Cargo: Supervisor de Farmácia Hospitalar para o Hospital Santa Marcelina de Itaquera

São Paulo, 25/08/2023.

A Movimentação de Pessoas torna público que houve alteração nos requisitos exigidos e cronograma do processo seletivo interno.

Onde se lê:

Para candidatos internos exige-se também

Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 02 anos no Hospital Santa Marcelina de Itaquera na função de Farmacêutico.

Cronograma

Inscrições candidatos internos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 22/08/2023 à 24/08/2023 e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

Leia-se:

Para candidatos internos exige-se também

Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 12 meses no Hospital Santa Marcelina (Unidades Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, Itaquaquecetuba ou Neomater) na função de Farmacêutico.

Cronograma

Inscrições candidatos internos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 22/08/2023 à 28/08/2023, no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

Fonte: Movimentação de Pessoas